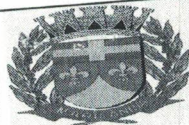


MUNICIPIO DE MARILANDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004943/2022
Data 01/04/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR
0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 1.044.318,04 (um milhão quarenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000137	000707.0412300022.022 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2001000	2.980,00
0000151	000707.0412900022.027 33903900000	AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	106.703,00
0000195	000808.1545100103.010 44905100000	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2001000	22.440,00
0000236	000808.2575200133.005 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	2001000	151.501,00
0000528	001111.1236100042.074 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2113000	52.548,04
0000613	001212.2060600122.090 33903900000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	19.900,00
0000644	001313.1339200062.100 33504300000	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	2001000	22.000,00
0000675	001313.2781300052.099 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2001000	512.000,00
0000104	000505.0412600022.016 33903000000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIP/ MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.452,00
0000169	000808.0412200022.030 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	2.324,00
0000522	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	8.198,00
0000528	001111.1236100042.074 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2113000	4.807,00
0000531	001111.1236100042.074 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1113000	2.404,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004943/2022
Data 01/04/2022

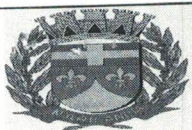
FL _____
 RUBRICA _____
 Nº PROCESSO _____

Código	Descrição	Fonte	Valor
0000560	001111.1236500042.079 33903000000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1113000	20.250,00
0000562	001111.1236500042.079 33903900000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1113000	2.301,00
0000568	001111.1236500042.079 44905200000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1113000	2.404,00
0000576	001111.1236500042.082 33903000000 MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1122000	91.114,00
0000656	001313.2369100052.103 33903900000 REVITALIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001000	2.570,00
0000678	001313.2781300052.105 33903900000 MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001000	2.822,00
0000680	001313.2881200052.097 33903600000 MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	9.600,00
TOTAL:			1.044.318,04

TOTAL:
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 154.246,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).
 Superávit Financeiro: R\$ 890.072,04 (oitocentos e noventa mil setenta e dois reais e quatro centavos)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 154.246,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	000505.0412200022.012 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	5.452,00
0000172	000808.0412200032.031 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1530000	2.324,00
0000522	001111.1236100042.074 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1113000	20.250,00
0000525	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1113000	2.301,00
0000531	001111.1236100042.074 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2113000	2.404,00
0000539	001111.1236100042.077 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1122000	91.114,00
0000542	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1113000	4.800,00
0000560	001111.1236500042.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	8.190,00
0000568	001111.1236500042.079 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2113000	2.404,00
0000661	001313.2769500052.101 33903000000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.570,00
0000675	001313.2781300052.099 33903900000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1001000	12.400,00
TOTAL:				154.246,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0004943/2022
Data 01/04/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 abril de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/04 /2022

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/04 /2022

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo